



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1768/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1738/22, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2023 até o montante de R\$ 13.630.006,37 (treze milhões, seiscentos e trinta mil, seis reais e trinta e sete centavos) destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

02 02 02 04 122 0001 2.011 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2500		50.000,00

02 04 02 12 365 0008 2.086 – Manutenção da Merenda Escolhar.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 30	Material de Consumo	2550		24.295,09
3390 30	Material de Consumo	2552		6.828,91

02 04 03 12 361 0007 1.005 – Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Ensino.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2571		4.804.879,57
4490 51	Obras e Instalações	2500		200.000,00

02 05 02 10 301 0006 1.030 – Construção Reforma, Ampliação, Aquisição UBS de Saúde.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2500		50.000,00
4490 51	Obras e Instalações	2710		50.000,00

02 05 02 10 301 0022 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	2500		200.000,00
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	2600		300.000,00
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	2621		289.545,73
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2600		358.559,29

02 06 02 15 451 0011 1.011 – Abert. Alarg. Pavim. Recup. e Sinaliz. de Vias Urbana.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2500		200.000,00
4490 51	Obras e Instalações	2710		126.117,99
4490 51	Obras e Instalações	2706		157.696,95



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4490 51	Obras e Instalações	2704		60.000,00
---------	---------------------	------	--	-----------

02 06 02 26 606 0025 2.084 – Manut. e Conservação das Estradas Rurais.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2500		100.000,00
4490 51	Obras e Instalações	2701		5.762.082,84

02 08 01 15 452 0011 2.037 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Tercceiros – Pessoa Jurídica	2500		300.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2701		500.000,00

02 09 01 20 606 0016 1.020 – Constr. Aquisição p/ Desenvolv. das Ativ. Diretamente Produtivas.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2704		90.000,00

Art. 2º - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo único: A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 23 fevereiro de 2023.

ALAEISON

ANTONIO DE

OLIVEIRA:65

015002653

Assinado de forma

digital por ALAEISON

ANTONIO DE

OLIVEIRA:65015002653

Dados: 2023.02.23

17:02:11 -03'00"

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal